



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**PORTARIA Nº 005/2026  
DE 30 DE MARÇO DE 2.026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

Considerando, que esta semana é considerado semana santa para todos os católicos o Presidente da Câmara Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º - À Administração em caso de comprovada urgência fica preservada a eventualidade de convocação de servidores dos órgãos e setores abrangidos por esta Portaria.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.**

Alvorada do Oeste/RO, 30 de março de 2.026.

---

**Diego Ueslei de Souza**  
Presidente da CMAO